

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 113/2022- SEMED/PMT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE à servidora, **GLAUCIA FERREIRA DOS SANTOS**, portadora do RG; 086441-AP e CPF: 695.519.792-49, ocupante do cargo de MERENDEIRA, pertencente ao Quadro Efetivo desta Secretaria Municipal de Educação, terá o período de 90 dias a contar do dia 01 de Setembro a 30 de Novembro de 2022, em concordância com a lei 259\2007 PMT. Referente aos quinquênios de 2013 a 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA.

Art. 4º - PUBLIQUE-SE.


Art. 5º - CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 30 de Agosto de 2022.


Samuel dos Santos Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2021 GAB/PMT



 CURTA-NOS

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDOEDUCA
CNPJ Nº 30.971.518/0001-33

Av. Mãe Verônica, N 382 – Centro – CEP: 68.990-000